Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 - I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 - Fone: (12) 3896-1747

Fundaci.ilhabela@gmail.com



CONTRATO N° 06/2018 PROCESSO N° 064/2018



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDAC – E DE OUTRO A EMPRESA BLU RESTAURANTE LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI, pessoa jurídica de direto privado, situada na Rua Dr. Carvalho, n° 80, Vila, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.206.986/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Presidente, Adalberto Henrique da Silva Lopes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 32.094.296-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 297.593.018/65, e a BLU RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ N°13.025.205/0001-73, situada na Rua Prefeito Mariano Procópio de A. Carvalho, n°100, Perequê, Ilhabela-SP, CEP 11630-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. César Augusto Franco Nobre, portador da carteira de identidade n°9.436.052-2 – SSP/SP e CPF n° 175.975.871-04, acordar e assinar o presente termo aditivo, referente ao processo administrativo n° 064/2018, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) aumentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 1.806,75 (Mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$ 7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais) e com o acrescido o novo valor do contrato passa a ser R\$ 9.033,75 (nove mil trinta e três reais e setenta e cinco centavos).



Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 - I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 - Fone: (12) 3896-1747

Fundaci.ilhabela@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ilhabela, 15 de abril de 2019.

Adalberto Henrique da Silva Lopes
Presidente da Fundaci

César Augusto Franco Nobre Blu Restaurante LTDA ME

estemunhas:			
Nome: CPF:			
Nome:	į.	e.	